DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045*
URÂNIA – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 045, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, HOMOLOGADO PELO EDITAL DE 03 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2023, realizado nos dias 21 e 28 de maio de 2023, e homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2023, na edição nº 381A.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto dar-se-á por mais **02 (dois) anos**, a contar do término do prazo de validade inicial, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados dentro do novo prazo de validade, de acordo com as necessidades da Administração Pública, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 26 de junho de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) avisa aos interessados que na publicação do Edital do Pregão Eletrônico n° 009/2025 Processo Administrativo n° 029/2025, foi retificado. O edital completo e maiores informações serão fornecidos pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min pelo e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br e pelo site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, https://bll.org.br/.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP) 25 de Junho de 2025.

_____
IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – Ramal 218*
CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que irá realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, para **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2025
PROCESSO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de insumos para atendimento aos pacientes diabetes mellitus, insulino-dependente, para atender a demanda dos usuários do Sistema único de Saúde, atendidos pelas Unidades de Saúde de Urânia/SP

Recebimento das Propostas: Até às 07 Horas Do Dia 07/07/2025;
Abertura e Julgamento das Propostas: 08 Horas do dia 07/07/2025
Início Da Sessão da Disputa de Preços: 09 horas do dia 07/07/2025.

O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMU(www.urania.sp.gov.br). Informações: Prefeitura – Av. Brasil, n°390, fone/fax (17) 3634-9020, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 11h30 e 13h00 às 16h00 ou pelo e-mail: licitacao@urania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 26 de junho de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito municipal